



## **ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 001/2022 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Guaribas - PI, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

1º - Corrigir o Edital nº 001/2022 do Teste Seletivo Simplificado, conforme o que se segue:

Onde se lê:

### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – III - NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>CARGOS</b>	<b>CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS E LOTAÇÃO.</b>	<b>C/H</b>	<b>CR</b>	<b>SALÁRIO S R\$</b>	<b>INSCRIÇÃO VALOR R\$</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>Motorista Cat. B</b>	<b>Cód. 025 - 01 Vaga</b> Sec. de Educação <b>Cód. 026 - 04 Vagas</b> Sec. de Saúde	40h	- -	1.500,00	80,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH cat. B + Curso de Condução de Passageiros

Leia-se:

### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – III - NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>CARGOS</b>	<b>CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS E LOTAÇÃO.</b>	<b>C/H</b>	<b>CR</b>	<b>SALÁRIO S R\$</b>	<b>INSCRIÇÃO VALOR R\$</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>Motorista Cat. B</b>	<b>Cód. 025 - 01 Vaga</b> Sec. de Educação <b>Cód. 026 - 04 Vagas</b> Sec. de Saúde	40h	- -	1.212,00	80,00	Ensino Fundamental Incompleto + CNH cat. B + Curso de Condução de Passageiros

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Guaribas - PI, 10 de maio de 2022

**JOERCIO MATIAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal